



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 11, Centro -- Quatipuru PA CEP: 68709-000

Fone: (91) 3822-2052 WEBSITE: [www.quatipuru.pa.gov.br](http://www.quatipuru.pa.gov.br)

CNPJ: 01.612.361/0001-51



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre medida de proteção à coletividade adotada para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus no Município de Quatipuru- PA, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inciso IV, do art. 38, V da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde- OMS, por meio da Portaria nº. 356/MS, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 188 do Ministério da Saúde de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 356/ MS, de 11 de março, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei federal nº. 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 606, de 16 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do Coronavírus COVID-19;

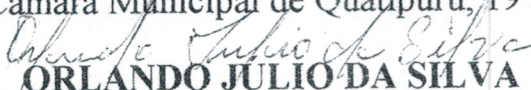
**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitarem aglomeração a fim de se reduzir o contágio pelo novo Coronavírus (CONVID- 19);

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica imediatamente suspensas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Quatipuru- PA, assim como o expediente, até o dia 30 de março de 2020, ou seja, por tempo determinado, devendo as demandas consideradas urgentes serem comunicadas ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, 19 de março de 2020.

  
**ORLANDO JULIO DA SILVA**

Vereador Presidente